

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração
com o Mesh Nazareth - Assoiciação de Solidariedade
Social – 4º Edição do Mesh Nazareth Trail 2022

INFORMAÇÃO N.º: 35/SAFD/2022

NIPG: 4653/22

DATA: 2022/04/04

			-	
DEI	IDI	-D /	00	0.
131-1	IIKI	- K A	AL A	и.

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião 05-04-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
05-04-2022

Hetena-Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2022, o 4º Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pela Mesh Nazareth – Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social associado;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V — Apoio às Atividades de Caráter Pontual — 4ª Edição do Mesh Nazareth Trail (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

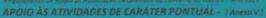
O Técnico Superior 05-04-2022

Edi Milhazes



Cămara Muntcipal de Nazarê

SASD | Settor da Atlindada Fizica e do Desporto





1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE

Associação Mesh Nazareth

MODALIDADE Atletismo

NIF 514 309 571 NISS 25143095719 Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL

1 de 3

2 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

4º Mesh Nazareth Trail

	D	ATA	
INÍCIO	1/5/2022	FIM	1/5/2022

LOCAL	
Nazaré	\neg

TIPO DE APOIO Financeiro e Logístico

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Monte de São Bartolomeu			

S - APOID LOGISTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Palco + Pódio no miradouro da Pederneira	30/04/22	01/05/22	Andreia Valverd
1	Limpeza e abertura de trilhos	15/04/22	30/04/22	Andreia Valverde
1	Tenda grande	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
6	Caixotes do lixo no miradouro da Pederneira	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
	Balneários do miradouro	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
40	Grades - miradouro da Pederneira + pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense (ARP)	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
1	Aparelhagem com microfone para o miradouro da Pederneira	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
30	Estrados de madeira - miradouro da Pederneira	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
8	Tendas de fácil montagem	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
1	Pórtico insuflável - miradouro da Pederneira	01/05/22	01/05/22	Andreia Valvero
50	Mesas brancas	01/05/22	01/05/22	Andreia Valvero
1	Aparelhagem com microfone para a partida - pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense (Af	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
30	Sacos do lixo de 100 litros	01/05/22	01/05/22	Andreia Valverd
100	Cadeiras brancas	01/05/22	01/05/22	Andreia Valvero
2	Drones com operador	01/05/22	01/05/22	Andreia Valvero
2	Fotógrafos	01/05/22	01/05/22	Andreia Valvero

NOTA: Utilizar uma línha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	(responsável)
	50	15/3/2022	Andreia Valverde
	10	15/3/2022	Andreia Valverde
Site / Facebook do Município			Andreia Valverde
		50 10	50 15/3/2022 10 15/3/2022

Cámara Municipal de Nazaré SARC- Setor de Atélitade Pilica e de Despirito

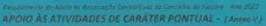


Registrations Above to Associate Described as Conceile de Parcel - Ann 2022 APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V.)

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçaments previsto
shirts	500	T-shirts	2 800,00
ausa solidária	1	Equipamentos sociais a definir	3 500,00
ublicidade	10	Publicidade muppis	250,00 €
crã Led móvel	1	Ecrã Led móvel	500,00 €
ublicidade		Balões gigantes + Élio	200,00 €
ledalhas / prémios	500	Medalhas e prémios	1 580,00 4
lmoço		Alimentos para almoço	500,00 €
eguro	1	Seguro atletas / participantes	400,00 €
eguro	1	Seguros acidentes pessoais	150,00 €
eguro	1	Seguro responsabilidade civil	200,00 €
icenciamento	1	Licenças ruído, ocupação da via pública, GNR, PSP	300,00 €
ublicidade		Lona promocional do evento	1 000,00 €
lmoço	1	Serviço de catering	650,00 €
onometragem	500	Cronometragem	1 152,50 €
lmoço	250	Descartáveis para almoço	150,00 €
bertura de trilhos	3	Combustível	300,00 €
elativamente ao Cabellio de Lindagos do Evento, le	ma de modo preve quais		s custos para a organização do evento.
ensivemente ao Cabello de Likargos do Evento, le			S Castoos para a organicaryae do evento.
		7-OUTAOS	3 dates para a regularity at the extendi
Outras informações consideradas pertinentes e que a	inda não tenham sido ref	7-OUTAOS	
Outras informações consideradas pertinentes e que a	inda não tenham sido ref	7 - QUTROS erídas nos pontos anteriores.	
Dutras informações consideradas pertinentes e que a informamos que o evento desportivo só se realizará c	inda não tenham sido ref aso existam condições qu CONTROLO O	Z-OUTROS eridas nos pontos anteriores. e garantam a segurança e a saúde pública, e desde que a	
Outras informações consideradas pertinentes e que a	inda não tenham sido ref aso existam condições qu CONTROLO O	7-OUTRICS erídas nos pontos anteriores. e garantam a segurança e a saúde pública, e desde que a	
outras informações consideradas pertinentes e que a informamos que o evento desportivo só se realizará c Documento(s)	inda não tenham sido refi aso existam condições qu CONTROLO D	eridas nos pontos anteriores. e garantam a segurança e a saúde pública, e desde que a E ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL	s autoridades competentes assim o permitan
Dutras informações consideradas pertinentes e que a informamos que o evento desportivo só se realizará c Documento(s)	inda não tenham sido refi aso existam condições qu CONTROLO D	eridas nos pontos anteriores. e garantam a segurança e a saúde pública, e desde que a E ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL	s autoridades competentes assim o permitan
Dutras informações consideradas pertinentes e que a Iformamos que o evento desportivo só se realizará c Documento(s) Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candi	inda não tenham sido refi aso existam condições qu CONTROLO D	eridas nos portos anteriores. e garantam a segurança e a saúde pública, e desde que a E ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL Reservado ao Serviço de Desporto O(a) Responsável	s autoridades competentes assim o permitar

Câmere Municipal de Nazaré

SAFD - Secor de Ativonida Fisica a do Desporto





CALCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

DENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO
4º Mesh Nazareth Trail

	D	ATA	
INÍCIO	1/5/2022	FIM	1/5/2022

-	LOCAL	
	Nazaré	

TIPO DE APOIO	
Financeiro e Logístico	

DESCRIPTIONS, MAY 30'S

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO MÁX. 10		Nº DE ATLETAS PA MÁX. 20	
Atividade Regular	Natureza	IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individua
Advidude Regular	, total ces	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 pa	rticipantes
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	20,0%	6

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX: 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALQJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
1,0%	3,0%	5,0%	2,5%	7,5%

BOWIFICAÇÕES-MAX 25 %

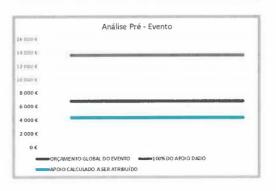
APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
0,0%	0,0%	0,0%	7,5%	0,0%

PERIALIZAÇÕES MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento 0% RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

63,5%









Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 4° Mesh Nazareth Trail, no dia 1 de maio de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Divulgar a realização do 4° Mesh Nazareth Trail na sua página do facebook;
 - b) Imprimir até 50 (cinquenta) cartazes A3 do Mesh Nazareth Trail;
 - c) Colocar à disposição do Mesh Nazareth 1 (um) espaço publicitário
 muppi, caso haja disponibilidade;
 - d) Incorporar publicidade sobre o 4° Mesh Nazareth Trail no ecrã gigante instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré;
 - e) Ceder, montar e desmontar 1 (um) palco 4mx4m, no miradouro da Pederneira;
 - f) Ceder, montar e desmontar 3 (três) tendas de montagem simplificada, com costas e laterias, nas seguintes localizações: 1 (uma) junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense, 1 (uma) no miradouro da Pederneira, 1 (uma) na parte de baixo do Monte do São Brás;
 - g) Ceder o sistema de som com 4 (quatro) colunas e 2 (dois) microfones, duas colunas com um microfone para a partida (Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense) e as outras colunas com o outro microfone para a chegada (Miradouro da Pederneira);
 - h) Ceder 40 (quarenta) grades, trinta para o miradouro da Pederneira e as restantes dez para a partida, junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense;
 - i) Ceder 76 (setenta e seis) mesas de plástico, sendo 6 (seis) destas colocadas junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense, 4 (quatro) no São Brás, 4 (quatro) na Serra da Pescaria, 4 (quatro) nas Ruinas, 7 (sete) na meta zona da chegada, 1 (uma) no Cemitério lado sul e as restantes 50 (cinquenta) no miradouro da Pederneira;
 - j) Ceder 6 (seis) caixotes do lixo pequenos, sendo estes colocados no miradouro da Pederneira;
 - k) Ceder 30 (trinta) sacos do lixo de plástico, sendo estes colocados no miradouro da Pederneira;
 - 1) Ceder o pódio azul, sendo este colocado no miradouro da Pederneira;
 - m) Ceder 120 (cento e vinte) cadeiras de plástico, para serem colocadas no miradouro da Pederneira;
 - n) Ceder 1 (um) pórtico insuflável para a zona de chegada, ainda que a verificação das condições do equipamento fique a cargo do Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social;





MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2022, o 4° Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pela Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social associado;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

е

- A Mesh Nazareth Associação de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 514 309 571, com sede na Avenida Nogent-Sur-Marne, número 14, 2450 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando José Esperança Bexiga, como Segundo Outorgante;
- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:





- o) Ceder 30 (trinta) estrados de madeira para a zona da chegada miradouro da Pederneira;
- p) Ceder 1 (uma) tenda de grandes dimensões (15mx10m) para servir de apoio ao almoço do 4° Mesh Nazareth Trail;
- q) Garantir a abertura dos balneários / sanitários do miradouro da Pederneira;
- r) Proceder à limpeza e abertura de trilhos necessários para a realização da prova, mediante a própria disponibilidade de recursos humanos e materiais.
- 2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 6.816,25 € (seis mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Mesh Nazareth Associação de Solidariedade Social, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.





Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 4° Mesh Nazareth Trail, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião de

Câmara Municipal	no dia04.2022.
	Nazaré, de abril de 2022.
	O Presidente da Câmara Municipal
	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
O Presidente da	Direção do Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social
	Fernando José Esperança Bexiga

Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.°507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/06	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2022/04/06	515	2022

5=665±65°	-		
DESCRIÇÃO	DA	DESPESA	

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MESH NAZARETH - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - 4ª EDIÇÃO DO MESH NAZARETH TRAIL 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO

: 2022 A 30

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL 57.711,80 A CABIMENTAR

6.816,25 SALDO APÓS CABIMENTO

50.895,55

	EXTENSO					
SEIS	MIL OITOCE	ENTOS E DEZASSEIS	EUROS E VINTE E	CINCO CÊNTIMOS		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/04/06

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade:	Município da Nazaré
Reporte :	2022/ABRIL
Data:	06-04-2022

	NATUREZA	
Mês		ABRIL
4	Fundos Disponíveis-Atual	1.776.250,04€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola